

PORTARIA SESUD/DIREF N.32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 6 de novembro a 3 de dezembro de 2015.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN ESMERALDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

| | |
|---|-------------------------------|
| Período: | 6/11/2015 a 12/11/2015 |
| Juiz Plantonista | ANTONIO OSWALDO SCARPA |
| Substituto do Juiz Plantonista | IRAN ESMERALDO LEITE |
| Vara/Turma Recursal Plantonista | 17ª VARA |
| Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete) | ÉRIKA LÚCIA DE CARVALHO SÁ |
| Subst. do Diretor da Secretaria | FÉLIX ANTÔNIO BARBOSA AGUIAR |
| Oficiais de Justiça | MARIA CRISTINA TUDE |
| | MARIA LETÍCIA SILVA PEREIRA |

| | |
|---------------------------------|--|
| Período: | 13/11/2015 a 19/11/2015 |
| Juiz Plantonista | IRAN ESMERALDO LEITE |
| Substituto do Juiz Plantonista | AILTON SHRAMM DE ROCHA |
| Vara/Turma Recursal Plantonista | 16ª VARA |
| Diretor de Secretaria | LEILA MACEDO LESSA |
| Subst. Do Oficial de Justiça | LÍVIA NARA DE ANDRADE MOREIRA |
| Oficiais de Justiça | MARIANA PONDÉ DE GOES |
| | NAHON FRANCISCO TEIXEIRA .S. DE CASTRO |

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Período: | 20/11/2015 a 26/11/2015 |
| Juiz Plantonista | AILTON SHRAMM DE ROCHA |
| Substituto do Juiz Plantonista | PEDRO BRAGA FILHO |
| Vara/Turma Recursal Plantonista | 1ª REL. DA 3ª TURMA RECURSAL |
| Oficial de Gabinete | MARIANA MENDONÇA LIMA |
| Subst. do Oficial de Gabinete | KARINE MAGALHÃES CAVALCANTE CORTES |
| Oficiais de Justiça | MANOEL PINTO RODRIGUES DA COSTA NETO |
| | PAULO GALVÃO DE AMORIM |

| | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Período: | 27/11/2015 a 03/12/2015 |
| Juiz Plantonista | PEDRO BRAGA FILHO |
| Substituto do Juiz Plantonista | LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO |

| | |
|---|----------------------------------|
| Vara/Turma Recursal Plantonista | 19ª VARA |
| Diretor da Secretaria (Oficial de Gabinete) | ALEXANDRE ATAÍDE DELGADO |
| Subst. do Diretor da Secretaria | ELISE DIAS MACHADO LIMA |
| Oficiais de Justiça | PEDRO AMÉRICO RIBEIRO DE ANDRADE |
| | ROBERTO DOS SANTOS SOUZA |

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão. Excepcionalmente, no período abrangido por esta Portaria, o plantão da Subseção Judiciária de Itabuna será deslocado para esta Seção judiciária da Bahia, conforme despacho do juiz federal diretor do Foro no SEI 0009963-86.2015.4.01.8004. Excepcionalmente, e de acordo com a Portaria Sesud/Diref n. 31/2015, o plantão da Subseção Judiciária de Itabuna será deslocado para esta Seção Judiciária da Bahia até 3 de dezembro de 2015 ou até a entrada em exercício de juiz federal naquela Subseção Judiciária.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
 - (71) 9981-7493 – Juiz Federal
 - (71) 9982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
 - (75) 9972-7448 – Juiz Federal
 - (75) 9972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
 - (73) 9987-9214 – Juiz Federal
 - (73) 9987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
 - (77) 9989-2686 – Juiz Federal
 - (77) 8102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IRAN ESMERALDO LEITE

Juiz Federal Diretor do Foro
da Seção Judiciária da Bahia